



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 100 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 851.500,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 047 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNAR, CLEBER TEIXEIRA SOARES, PARA RESPONDER PELO CONTROLE DAS CONTAS MÉDICAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 048 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNAR, EVA LAURINDA COSTA PEREIRA SANTOS, PARA ATUAR COMO MARCADORA NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 049 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNAR, MARCIO CLEBER GUIMARAES SOUZA, PARA RESPONDER PELO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 68 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - CONCORRENCIA Nº 001-22CO-PMG DO CONTRATO Nº 210-22CO-PMG- SEVIA CONS

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018-23PE-FMS, REFERENTE A EMPRESA - LRF DISTRIBUIDORA LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - EVA MATOS RIBEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 100 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 851.500,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$851.500,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	25.500,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	126.000,00
Total por Ação:	157.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 851.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.500,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	152.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.500,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	164.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	414.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	414.000,00
Total Anulado:	851.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3451 8700 CEP: 46.430-000
Guanambi - BA

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

*“Designar, **CLEBER TEIXEIRA SOARES**, para responder pelo Controle das Contas Médicas da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º Designar o profissional **CLEBER TEIXEIRA SOARES**, para responder pelo Controle das Contas Médicas da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3451 8700 CEP: 46.430-000
Guanambi - BA

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

*“Designar, **EVA LAURINDA COSTA PEREIRA SANTOS**, para atuar como Marcadora na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º Designar o profissional **EVA LAURINDA COSTA PEREIRA SANTOS**, para atuar como Marcadora na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3451 8700 CEP: 46.430-000
Guanambi - BA

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

*“Designar, **MARCIO CLEBER GUIMARAES SOUZA**, para responder pelo Controle e Organização dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º Designar o profissional **MARCIO CLEBER GUIMARAES SOUZA**, para responder pelo Controle e Organização dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 68 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição do servidor(a) abaixo descrito:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	Karla Martins de Oliveira Garcia	Professor(a)	2010/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 22 de setembro de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 001-22CO-PMG
CONTRATO Nº. 210-22CO-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-22CO-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado por força do decreto nº 920 de 09 de junho de 2022, neste ato representado pelo SR. **JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA – Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi-Ba**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 18.288.923/0001-56 como CONTRATADA, sediada na Avenida Centenário, nº 428, Bairro das Flores, na cidade de Brumado – Ba, CEP nº 46.100-000, e-mail seviaconstrutoraltda@gmail.com, fone nº (77) 99995-4716 e (77) 99964-0088, através de sua sócia - gerente, Fabia Milena dos Santos Leite, portadora da cédula de identidade nº 21.160.748-78, CPF nº 004.565.525-10, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários, e após autorização que verificou a plausibilidade legal e efetiva da prorrogação;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE CERAÍMA (PERÍMETRO IRRIGADO) E MORRINHOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2.452.00/2021, SINCOV SOB O Nº.919687/2021, RESOLUÇÃO REGIONAL Nº. 619/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59520.001579/2021-34-e, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A CODEVASF”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **21 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 21 de setembro de 2023

JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA
 Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi-BA
 Contratante

SEVIA CONSTRUTORA LTDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
 NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o TERMO DE ADJUDICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO de nº 018-23PE-FMS, referente a empresa - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

ITENS IV – FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO E SABÃO EM BARRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Sabão em barra - Glicerinado, pcte 05 unidades, entre180/200G	Pacote	300	Praime	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.496,00	

LEIA-SE:

ITENS IV – FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO E SABÃO EM BARRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Sabão em barra - Glicerinado, pcte 05 unidades, entre180/200G	Pacote	300	Absoluto	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.496,00	

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 22 de setembro de 2023.

NAYARA NEVES DA SILVA TUNES
 Pregoeira Oficial
 Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
 da Saúde

Departamento de Licitação
 77 3452-4507
 saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C G C: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Eva Matos Ribeiro
Função	Servente
Local	Escola Municipal Maria Regina Freitas
Vigência	01.02.2023 A 31.12.2023
Rescisão	01.09.2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0837-80E1-A8B0-1D3B-DAB0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0837-80E1-A8B0-1D3B-DAB0



Hash do Documento

5fc34f5f5281eddfdb3ce9848896015508ba85acd42f733c23ed32232c31b4ec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/09/2023 17:47 UTC-03:00